

Birigui, 29 de Agosto de 2024.

OFÍCIO Nº: 240/2024

CÓPIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CONVÊNIO: 71/2024 – CUSTEIO E MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES
EXERCÍCIO: 2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL – JULHO/2024

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 45.383.106/0001-50 em cumprimento ao estabelecido no Convênio nº. 71/2024 – Custeio e manutenção dos atendimentos médicos hospitalares, firmado entre o município de Birigui, com o compromisso entre as partes para acompanhamento, regulação e execução de serviços no hospital IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, vem respeitosamente encaminhar o Relatório Assistencial.

Atestamos sob pena da Lei, a autenticidade dos documentos e suas cópias.

No ensejo, reitero votos de estima e considerações.

Atenciosamente,



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui
Eunice Masson
Diretora Adm/Financeiro

Excelentíssima Senhora,
Cassia Rita Santana Celestino
Secretária Municipal de Saúde de Birigui

20404 / 2024

30/08/2024 09:50

CAI: 123363

Nome: IRMAND. SANTA CASA DE MISERICORDIA DE

Assunto: DOCUMENTOS

Ofício N° 40/2024

Ofício N° 41/2024

FABIANA TEIXEIRA DE PAULA
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Birigui - SP
Matricula: 62467-01



RELATÓRIO ASSISTENCIAL

JULHO/2024

CONVÊNIO: 71/2024 – CUSTEIO E MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS MÉDICOS

IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

BIRIGUI/SP





IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
FUNDADA EM 1935

RELATÓRIO ASSISTENCIAL JULHO DE 2024

CONVÊNIO nº. 71/2024

CUSTEIO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI



Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 • Bairro Silvaes • CEP-16201-010 • Birigui/SP
Tel.: (18) 3649-3100 • CNPJ 45.383.106/0001-50 • www.santacasabirigui.com.br

1. INTRODUÇÃO:

Este relatório é um instrumento de acompanhamento, e tem por objetivo orientar a execução e prestação de contas das metas de produção assistencial referente ao Convênio nº. 71/2024 para custeio e manutenção dos atendimentos médicos hospitalares, celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI.

A entidade foi fundada em 1935, iniciando suas atividades em 08/12/1935, em consequência da benemerência de um grupo de pessoas de expressão sócio econômico e política do município e, a exemplo de outras Santas Casas do país, também evoluiu com característica religiosa e com finalidade de cuidar, abrigar e amparar doentes pobres e necessitados, tendo seu registro de filantropia na data de 1939. Sua construção foi dada através da doação do terreno por Nicolau da Silva Nunes, por campanhas para a arrecadação de material de construção, mão de obra, entre outros fatores; além de quermesses e participação popular via mutirões.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui é o único hospital conveniado ao SUS em nossa cidade, que presta atendimento médico hospitalar para os demais municípios da região. Consigne-se que o município de Birigui, é sede da microrregião que abrange os 10 seguintes municípios: Brejo Alegre, Bilac, Coroados, Lourdes, Turiúba, Buritama, Piacatu, Gabriel Monteiro, Santópolis do Aguapeí e Clementina.

O hospital funciona como retaguarda do Sistema Único de Saúde, com características de um hospital geral de Nível Secundário com 120 leitos, dotado ainda de especialidades: Clínica Cirúrgica (Cirurgia Geral e a Cirurgia Especializada), Anestesiologia, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia, Pediatria e Unidade de Terapia Intensiva; e Centro Cirúrgico com 05 (cinco) salas de cirurgia, atendimento ambulatorial de exames de Raio-X, Mamografia e Litotripsia.

Atende em média 600 internações hospitalares e 300 cirurgias mensais, sendo 70%



atendimentos aos pacientes SUS.

Salienta-se, ainda, que a entidade tem como fim social à assistência médica e hospitalar, onde serão admitidas à consulta, tratamento, exames e internação, pessoas que qualquer condição social.

2. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS

Categoria	Quantidade Contratada	Vínculo Empregatício
Almoxarife	01	CLT
Analista de Custos	01	CLT
Analista de Suporte	01	CLT
Assessor de Comunicação	01	CLT
Assistente administrativo	02	CLT
Assistente de Controle Administrativo	01	CLT
Assistente de Contabilidade	02	CLT
Assistente de RH	01	CLT
Assistente de Departamento Pessoal	02	CLT
Assistente Financeiro	02	CLT
Assistente Operacional	01	CLT
Assistente Social	01	CLT
Auxiliar Administrativo	39	CLT
Auxiliar de Banco de Sangue	01	CLT
Auxiliar de Enfermagem	33	CLT
Auxiliar de Farmácia	01	CLT
Auxiliar de Faturamento	03	CLT
Auxiliar Financeiro	02	CLT
Auxiliar de Manutenção Elétrica e Hidráulica	01	CLT
Auxiliar de Manutenção Geral	01	CLT
Auxiliar de Recursos Humanos	01	CLT
Camareira	01	CLT
Contador	01	CLT
Controlador de Estoque	01	CLT
Coordenador NEP	01	CLT
Cozinheira	09	CLT
Diretora Assistencial	01	CLT
Eletricista	01	CLT
Encarregado de Faturamento	01	CLT

Encarregado de Atendimento	01	CLT
Encarregado de Compras	01	CLT
Encarregado de Jardinagem	01	CLT
Encarregado de Manutenção	01	CLT
Enfermeiro Coordenador Pronto Atendimento	01	CLT
Enfermeiro Coordenadora Central Materiais	01	CLT
Enfermeira(o)	37	CLT
Enfermeira SCIH	01	CLT
Enfermeira(o) Coordenador UTI	01	CLT
Farmacêutico	08	CLT
Gerente de Farmácia	01	CLT
Gerente de T.I	01	CLT
Gestor de Contratos	01	CLT
Gestor em RH	01	CLT
Médico do Trabalho	01	CLT
Motorista	02	CLT
Nutricionista Clínica	01	CLT
Nutricionista RT	01	CLT
Pedreiro	01	CLT
Pintor	01	CLT
Porteiro (a)	04	CLT
Psicólogo (a)	01	CLT
Responsável Manutenção Preventiva	01	CLT
Responsável Patrimônio	01	CLT
Serviços Gerais	73	CLT
Supervisor Serviços de Higienização e Limpeza	01	CLT
Supervisor Lavanderia	01	CLT
Técnico de Segurança do Trabalho	02	CLT
Técnico de Nutrição	01	CLT
Técnico de Enfermagem	156	CLT
Telefonista	01	CLT
Vendedor	02	CLT
TOTAL	422	CLT

3. NOSSAS CERTIFICAÇÕES:

- CEBAS (Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social), portaria nº 217 de 09/03/2021, validade de 01/01/2021 à 31/12/2024;
- Amparada na lei federal 9.637/98, o trabalho da Santa Casa de Birigui é legitimado

como Organizações Sociais (O.S.S);

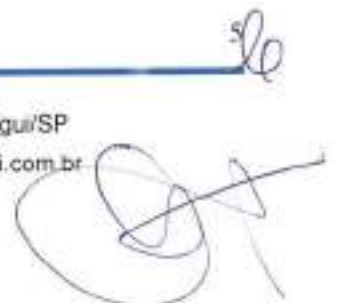
- Certificação Ouro em Esterilização Hospitalar da 3M;
- Certificação C.Q.H – Compromisso com a Qualidade Hospitalar;
- CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;
- AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros nº 504409.

4. NOSSO OBJETIVO:

- Manter, administrar e desenvolver estabelecimentos destinados à prestação de serviços de saúde dentro dos parâmetros e proporções estabelecidos pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais e pelos normativos aplicáveis ao SUS (Sistema Único de Saúde), observando sempre os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência para o alcance de suas finalidades sociais;
- Oferecer atendimento digno e de qualidade a toda população;
- Proporcionar atendimento seguro, humanizado aos pacientes e seus acompanhantes;
- Proporcionar segurança e tranquilidade aos nossos colaboradores.

5. NOSSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO:

- Especialidades Médicas: Clínica Cirúrgica (Cirurgia Geral e a Cirurgia Especializada), Anestesiologia, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Ortopedia, Pediatria e Unidade de Terapia Intensiva;
- Equipe Multidisciplinar e Educação Continuada;
- Serviços de Apoio Diagnósticos;

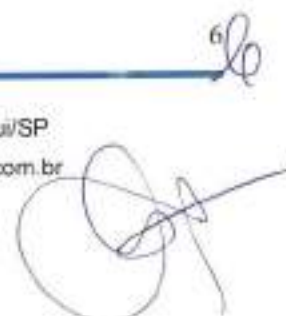


6. RESULTADOS ESPERADOS:

- Manter atendimento às urgências em todas as especialidades pactuadas nas 24 horas;
- Organizar o serviço de acolhimento e triagem médica para contra-referência os atendimentos que não caracterizam urgência;
- Elencar as patologias mais frequentes na Unidade e elaborar / adotar os respectivos protocolos de conduta em conjunto com o Município com a elaboração de protocolos para atendimento de urgências nas patologias mais frequentes;
- Integrar-se com a Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, apresentando a disponibilidade de leitos ofertados.
- Garantir os atendimentos nas especialidades de acordo com o quadro abaixo:

ESPECIALIDADES	COBERTURA LOCAL	PLANTÃO À DISTÂNCIA
ANESTESIOLOGIA	X	X
CLÍNICA MÉDICA	-	X
CLÍNICA CIRÚRGICA	-	X
CLÍNICA PEDIÁTRICA	X	X
OBSTETRÍCIA	X	-
ORTOPEDIA	X	X

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui prestou atendimentos médicos hospitalares aos pacientes do convênio SUS durante o mês de julho de 2024, dentro dos limites operacionais da Instituição, oferecendo atendimento digno e de qualidade à população de Birigui e aos municípios ao qual é referência para usuários do SUS.



7. COMISSÕES HOSPITALARES:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui mantém as comissões hospitalares em pleno funcionamento com reuniões e ações desenvolvidas conforme relação abaixo:

- CCIH - Comissão de Infecção Hospitalar;
- Comissão de Farmácia e Terapêutica;
- Comissão de Revisão de Prontuários;
- Comissão de Óbitos;
- Comissão de Ética Médica;
- CIHDOT – Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes;
- CIH – Centro Integrado de Humanização;
- Comissão de Segurança do Paciente;
- NEP – Comissão Núcleo de Educação Permanente;
- NEPH – Comissão Núcleo de Educação Permanente e Humanização;
- Comissão de Gerenciamento de Resíduos;
- CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;
- Comissão de Eventos;
- Comissão de Mortalidade Materna e Neonatal;
- Comissão Ética de Enfermagem;
- COREME – Comissão de Residência Médica.

8. NOSSOS PROGRAMAS DE SAÚDE:

- Projetos de educação em saúde;
- Projetos de prevenção e controle de doenças e de orientação sanitária;

- Proporciona meios de cooperação no ensino, pesquisa e difusão de conhecimento científico, concernentes à especialização médica hospitalar, farmacêutica, fisioterápica, biomédica, nutricional, odontológica e demais áreas de conhecimento humano relacionado à saúde.

9. CONVÊNIO SUS E ATENDIMENTO MÉDICO HUMANIZADO:

- Único hospital conveniado ao SUS da cidade;
- Referência para a microrregião, que abrange os municípios de Brejo Alegre, Bilac, Coroados, Lourdes, Turiúba, Buritama, Piacatu, Gabriel Monteiro, Santópolis doAguapeí e Clementina;
- Convênios firmados com planos de saúde;
- Parcerias firmadas: Consórcio Intermunicipal e Cartão Desconto;
- Atualmente contamos com 120 leitos em nossa unidade hospitalar, sendo 76 leitos SUS, 44 leitos particulares.

- MISSÃO

Prestar serviços de saúde à população de Birigui e região, para pacientes que necessitam de cuidados médicos e ambulatoriais, atuando de maneira eficaz, com ética, respeito e profissionais qualificados.

- VISÃO

Tornar-se um hospital de referência regional, integrado aos sistemas de saúde pública e privada, mantendo a união das equipes de trabalho dos diversos setores, objetivando a continuidade dos serviços com o melhor calor humano possível.

- VALORES

Ética, compromisso, respeito, humanização e esperança.

10. CAPACIDADE OPERACIONAL:

Atualmente contamos com 120 leitos em nossa unidade hospitalar, sendo 44 leitos particulares e 76 leitos ofertados aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS o que corresponde a 63,33% de toda a estrutura de leitos hospitalares de nossa instituição.

Capacidade Operacional de Internação:

LEITOS OPERACIONAIS			
Descrição	Total	SUS	Não SUS
Cirurgia Geral	28	12	16
Clinica Geral	41	25	16
UTI Adulto	10	10	-
Obstetrícia Clínica	12	07	05
Obstetrícia Cirurgica	12	07	05
Pediatria Clínica	14	12	02
Berçário	03	03	-
Total	120	76	44
Total Percentual	100%	63,33%	36,67%

11. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui se propôs a prestar os seguintes atendimentos relacionados abaixo, durante o mês de julho de 2024, via tabela de procedimentos do SUS.

12. ATENDIMENTO AMBULATORIAL PROPOSTOS – META/PACTUAÇÃO:

12.1 Atendimentos realizados Julho 2024:

Convênio SUS	Meta/Pactuação	Total Realizado	Total percentual
Laboratório	1.800	2.057	114,2%
Litotripsia (04 ondas)	157	00	0,00%
Mamografia	200	181	90,50%
Raio-X	883	823	93,20%
Total	3.377	3.061	90,64%



12.2 Raio-X realizados por municípios:

Município	Cota	Julho	Total Percentual
Birigui	670	692	103,28%
Coroados	48	35	72,92%
Gabriel Monteiro	52	00	0,00%
Piacatu	16	56	350,00%
Santópolis do Aguapeí	97	40	41,24%
Total	883	823	93,20%

13. ATENDIMENTO INTERNAÇÃO

13.1 Internações por Categoria:

INTERNAÇÕES POR CONVÊNIO

CONVÊNIO	JULHO
SUS	387
PACOTE/PART	78
SCC	117
CONSÓRCIO – CIMSA	05
TOTAL	587

13.2 Taxa de Ocupação Internações SUS:

CLINICA MÉDICA	82,84%
CLINICA CIRÚRGICA	63,44%
CLINICA OBSTÉTRICA	27,19%
CLINICA PEDIÁTRICA	75,14%
UTI	89,68%

13.1 Internações SUS:

MUNICÍPIO	JULHO	MÉDIA DIÁRIA
Birigui	445	14.35
Outros Municípios	142	4.58
TOTAL	587	18.93

13.2 Internações por Município:

MUNICÍPIO	SUS	PACOTE	SCC	PART	CIMSA	TOTAL
Alto Alegre	01					01
Araçatuba	02	24	06			32
Auriflama		01				01
Avanhandava		02				02
Bilac	07				02	19
Birigui	303	37	103	02		445
Brauna	01	01				02
Brejo Alegre	02					02
Buritama	27	01			01	29
Clementina	14		03			17
Coroados	09	01	01		01	12
Fernandópolis			01			01
Gabriel Monteiro	02				01	03
Glicério	02	01				03
Guararapes		01	01			02
Lourdes	04					04
Mirandópolis		01				01
Penapolis		01				01
Piacatu	05	02				07
Rinópolis		01				01
Rubiacea		01				01
Santópolis do Aguapei	08		02			10
Valparaíso		01				01
TOTAL	387	76	117	02	05	587

13.1 Óbitos por categoria:

Categoria	JULHO
SUS	15
Part/Pacote	00
SCC	08
TOTAL	23

13.2 Percentual de taxa de ocupação por setor:

TAXA OCUPAÇÃO	JULHO
SUS	74,81%
PARTICULAR/PACOTE	2,73%
CONVÊNIO SCC	14,81%
CONVÊNIO CIMSA	0,32%
PACIENTE DIA	
SUS	81,11%
PARTICULAR/PACOTE	4,28%
CONVÊNIO SCC	14,73%
CONVÊNIO CIMSA	0,23%
MÉDIA PACIENTE DIA	
GERAL	70,03%
SUS	56,81%
MÉDIA PERMANÊNCIA	
GERAL	3.82
SUS	4.79
TAXA ÓBITO	
GERAL	4,05%
SUS	4,08%

13.1 Cirurgias por Municípios:

CIRURGIAS POR MUNICÍPIOS	JULHO	MÉDIA DIÁRIA
Birigui	403	13.00
Outros Municípios	30	0.97
TOTAL	433	13.97

13.2 Cirurgias por Convênio:

CIRURGIA POR CONVÊNIO	JULHO	MÉDIA DIÁRIA
PARTICULAR	78	2.52
SCC	87	2.81
SUS	261	8.42
CIMSA	07	0.22
TOTAL	433	13.97

13.3 Centro Cirúrgico – Procedimentos cirúrgicos:

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	SUS	CONV SCC	PART/PAC	CIMSA	TOTAL
Abdominal	31	22	19	02	74
Colonoscopia	00	01	04	00	05
CPRE	01	00	00	02	03
Curetagem pós-aborto	08	00	01	00	09
Curetagem Semiótica	03	01	01	00	05
Endoscopia	01	02	01	00	04
Endoscopia/Conolo	02	00	01	00	03
Ginecologia	06	04	09	01	20
Mastologia	00	02	00	00	02
Obstetria	41	08	20	00	69
Oftalmologia (externo)	00	00	83	00	83
Ortopedia	72	24	08	00	104
Otorrino	00	00	02	00	02
Outros	13	03	04	00	20
Urologia	00	13	05	02	20
Plastica	00	02	00	00	02
Vascular	00	05	03	00	08
Total	178	87	161	07	433

13.4 Maternidade – Nascimentos por Categoria

NASCIMENTOS POR CATEGORIA	JULHO
SUS	57
PARTICULAR	20
CONVÊNIO SCC	08
CONSÓRCIO – CIMSA	00
TOTAL	85



13.5 Partos por Categoria

PARTOS POR CONVÊNIO	JULHO
SUS - Cesárea	41
SUS - Parto Normal	20
Pacote/Part - Cesárea	08
Pacote/Part - Parto Normal	00
Convênio SCC - Cesárea	16
Convênio SCC Parto Normal	00
CIMSA - Cesárea Consórcio	00
CIMSA - Parto Normal Consórcio	00

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

14.1 Agência transfusional:

O hospital possui a Agência Transfusional, que é a unidade que gerencia todas as etapas relacionadas à transfusão de sangue, como a estocagem das bolsas de sangue e hemocomponentes, sua reserva e distribuição para uma unidade solicitante.

A agência não realiza a coleta do sangue, no entanto, todo processo de armazenamento e distribuição acontece pela mesma, auxiliando no atendimento de pacientes pela unidade.

14.2 Fechamento Agência Transfusional:

MÊS	DESCRIÇÃO	PSM	SUS	S.C.C	PARTICULAR	TOTAL
Julho	Pacientes	01	31	04	01	37
	Hemocomponentes	03	72	19	01	95

15. LAVANDERIA:

A lavanderia hospitalar é um dos serviços de apoio aos colaboradores e ao atendimento dos pacientes, que abrange todo o circuito da roupa, desde sua utilização nas diversas unidades do hospital, separação e acondicionamento da roupa suja nestas unidades, coleta e transporte, até o seu armazenamento após o devido processamento e sua redistribuição em quantidade adequada, em perfeitas condições de higiene e conservação.

15.1 Produção Lavanderia:

Peso KG	Santa Casa	Prefeitura	Pronto Socorro	Casa Abrigo	TOTAL
Julho	19.611,27	145,93	1.339,06	167,89	21.264,15

16. RESIDUOS HOSPITALARES JULHO DE 2024:

RESIDUOS HOSPITALARES	
JULHO 2024	Quantidade Kg
01/07/2024	720,000 kg
08/07/2024	632,000 kg
15/07/2024	651,000 kg
22/07/2024	708,000 kg
29/07/2024	613,000 kg
TOTAL	3.324,000 kg

17. OUVIDORIA:

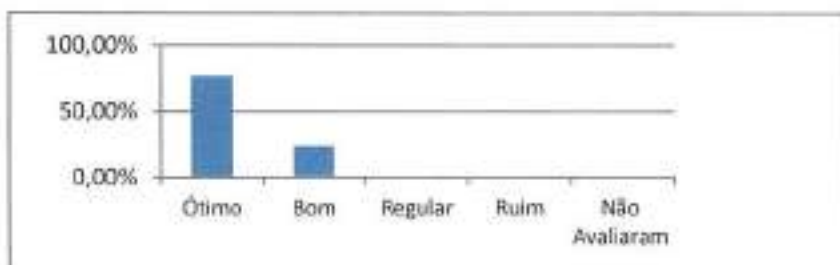
A Ouvidoria é um canal de comunicação dos pacientes, familiares, funcionários e comunidade em geral com a Instituição. Quem procura a Ouvidoria tem a garantia de que terá seu assunto encaminhado e de que receberá uma resposta.

Foi criada para que qualquer pessoa possa manifestar suas opiniões sobre o atendimento, as instalações e os serviços oferecidos pelo Hospital.

No mês de julho de 2024, foram registradas no total 90 pesquisas de satisfação, sendo 74 SUS, 8 Convênios e 8 Particulares, seguem abaixo as ouvidorias registradas no geral:

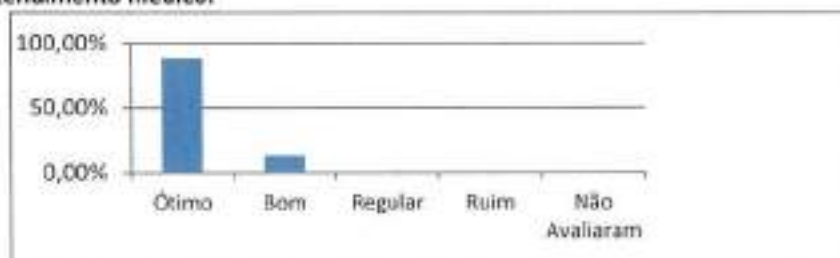
Atendimento na recepção.

Ótimo	76,40%
Bom	23,60%
Regular	0%
Ruim	0%
Não Avaliaram	0%



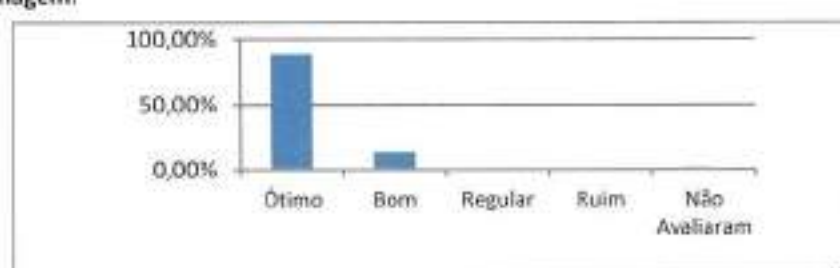
Atendimento recebido durante o atendimento médico.

Ótimo	87,64%
Bom	12,36%
Regular	0%
Ruim	0%
Não Avaliaram	0%



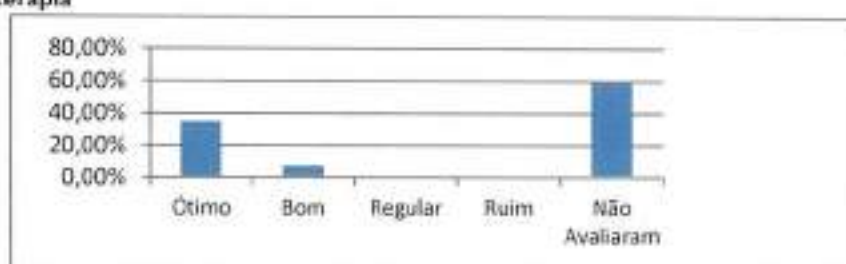
Atendimento oferecido pela enfermagem.

Ótimo	87,64%
Bom	12,36%
Regular	0%
Ruim	0%
Não Avaliaram	0%



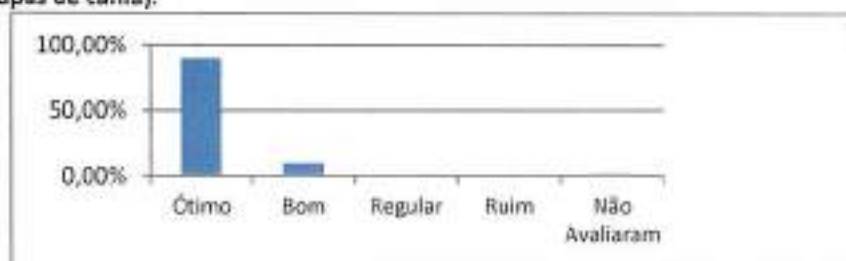
Atendimento oferecido pela Fisioterapia

Ótimo	34,83%
Bom	6,74%
Regular	0%
Ruim	0%
Não Avaliaram	58,43%



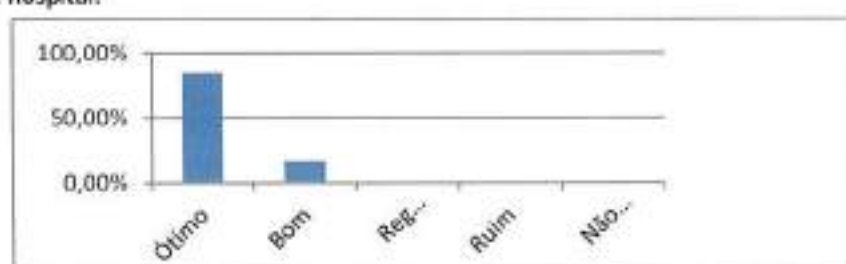
Serviço de hotelaria oferecido (roupas de cama).

Ótimo	89,89%
Bom	8,99%
Regular	0%
Ruim	0%
Não Avaliaram	1,12%



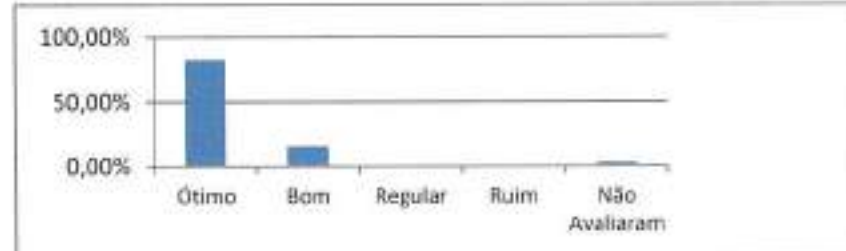
Qualidade da limpeza do quarto e hospital.

Ótimo	84,27%
Bom	15,73%
Regular	0%
Ruim	0%
Não Avaliaram	0%



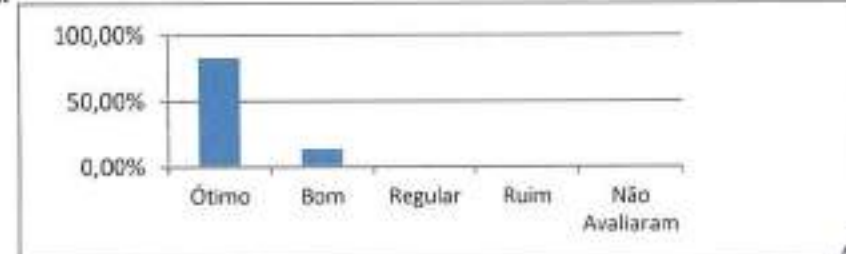
Qualidade das refeições.

Ótimo	82,02%
Bom	15,73%
Regular	0%
Ruim	0%
Não Avaliaram	2,25%



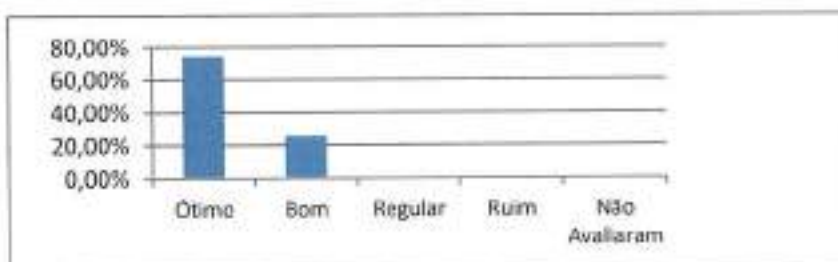
Atendimento oferecido pela copa.

Ótimo	86,52%
Bom	13,48%
Regular	0%
Ruim	0%
Não Avaliaram	0%



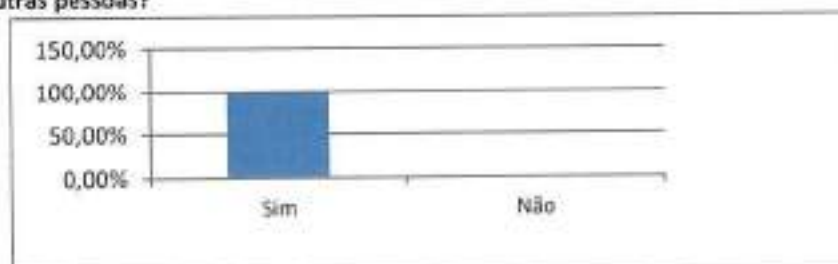
Classificação geral para o hospital.

Ótimo	74,16%
Bom	25,84%
Regular	0%
Ruim	0%
Não avaliaram	0%



Você indicaria esse hospital para outras pessoas?

Sim	100%
Não	0%



GERAL

Elogio	43,12%
Reclamação	3,67%
Sugestão	7,34%
Não Avaliaram	45,81%
TOTAL	109



SUS

Elogio	51,35%
Reclamação	2,70%
Sugestão	6,76%
Não Avaliaram	37,84%
TOTAL	74



CONVÊNIO

Elogio	57,14%
Reclamação	12,50%
Sugestão	14,29%
Não Avaliaram	28,57%
TOTAL	7



18

PARTICULAR

Elogio	12,50%
Reclamação	12,50%
Sugestao	0%
Não Avaliaram	75,00%
TOTAL	8



RAIO X/MAMOGRAFIA

Elogio	0%
Reclamação	00%
Sugestão	8,33%
Não Avaliaram	91,67%
Total	12




18. CONCLUSÃO:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui realizou, no mês de julho de 2024, as propostas das metas quantitativas no Plano de Trabalho e apresentação dos números de atendimentos e procedimentos realizados.

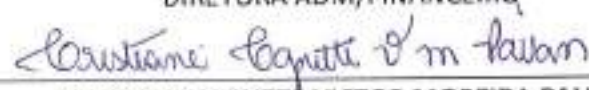
Conclui-se que, em geral, as metas foram alcançadas, atingindo os resultados almejados, garantindo o livre acesso aos serviços públicos de saúde com universalidade, equidade e assistência integral à saúde dos usuários.

Neste relatório temos a satisfação de atender as metas com qualidade na prestação dos serviços, sempre priorizando o atendimento humanizado.

Birigui, 29 de Agosto de 2024.



EUNICE MASSON
DIRETORA ADM/FINANCEIRO



CRISTIANE CAPUTTE VICTOR MOREIRA PAVAN
ASSISTENTE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO